

PORTARIA Nº 1121 DE 05 DE JUNHO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23404.000569/2014-31,

RESOLVE:

Averbar em favor de **MEIRE PEREIRA DE SOUZA FERRARI**, matrícula 1912930, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Irmãos Outchita Ltda - ME, período 03/01/1994 a 08/07/1994, no total de 187 (cento e oitenta e sete) dias; Contribuinte Individual, períodos 01/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 30/06/2000, 01/07/2000 a 31/03/2001, 01/05/2001 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 28/02/2003 e 01/08/2003 a 31/01/2009, no total de 4812 (quatro mil, oitocentos e doze) dias; Paraná Secretaria de Estado da Educação, períodos 01/04/2003 a 31/07/2003, 01/04/2009 a 30/11/2009 no total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias; Secretaria de Estado da Educação, período 14/01/2010 a 02/02/2012 no total de 750 (setecentos e cinquenta) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 6115 (seis mil, cento e quinze) dias, correspondendo a 16 (dezesesseis) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas